



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2658/2017

08.12.2017

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.353 Pág.: 3A

Data: 12 / 12 / 2017. JDA

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e Converte 1/3 em Abono Pecuniário e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 312/17 de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidor Público Municipal **Sr. JAMAR SEBASTIÃO PEREIRA**, portador do RG sob nº 12/R 1120632 SSP/SC e conforme Matrícula nº 146-1, ocupante de Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos a contar a partir de 07 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 07 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Lair Dias
Secretário Municipal de Interior

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1.398 Pág.: 112

Data: 12 / 12 / 2017. JDA